# Ato Conjunto - TJPE-1111111111/CORREGEDORIA GERAL-300000000/CGJ-NUCLEO APOIO JUI-30400010

# ATO CONJUNTO TJPE/CGJ/ESMAPE Nº 36/2025

O Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco, **Desembargador RICARDO PAES BARRETO**, o Corregedor-Geral da Justiça de Pernambuco, **Desembargador FRANCISCO BANDEIRA DE MELLO**, e o Diretor Geral da Escola Judicial do Tribunal de Justiça, **Desembargador JORGE AMÉRICO PEREIRA DE LIRA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

### **RESOLVEM:**

Art. 1º CONVOCAR os(as) magistrados(as) e servidores(as) abaixo relacionados(as) para participarem da capacitação "Corregedoria em Ação: Muito além das Metas", a ser realizada nas unidades da UNINASSAU, localizadas nas Comarcas de Petrolina e Serra Talhada:

# REF.: SEDE PETROLINA - TURMA Nº 07 - 15/09/2025

Qtd.	UNIDADE JUDICIAL¿	MAGISTRADO(A)¿	MATRÍCULA	ASSESSOR(A)	MATRÍCULA
1¿	VARA ÚNICA DA COMARCA DE AFRÂNIO¿	RODRIGO ALMEIDA LEAL¿	187821-2	MAYZA BARBOZA DA SILVA	187895-6
2	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PETROLINA	ANA PAULA BATISTA DE OLIVEIRA	183006-6		
3	VARA ÚNICA DA COMARCA DE BODOCÓ;	JÉSSICA DE OLIVEIRA NEUMMAN;	189347-5	BEATRIZ ROCHA BEZERRA	188120-5
4¿	VARA ÚNICA DA COMARCA DE EXU¿	JOÃO VICTOR ROCHA DA SILVA¿	189362-9	DIEGO SAMUEL DE LIMA	185514-0
5¿	VARA ÚNICA DA COMARCA DE IPUBI¿	MAGISTRADO(A) DISP	ENSADO(A	FRANCISCA SIMERE GOMES LEOCÁDIO	175803-9
6¿	VARA ÚNICA DA COMARCA DE LAGOA GRANDE;	FREDERICO ATAÍDE BARBOSA DAMATTO¿	187547-7	JORGE FERREIRA FIGUEIREDO	181163-7
7;	VARA ÚNICA DA	LUCAS PINHEIRO MADUREIRA¿	189372-6	PAULO ROMARYO SALES DA SILVA LOPES	187664-3
<u>;</u> 8	VARA ÚNICA DA COMARCA DE SANTA MARIA DA BOA VISTA;	MAGISTRADO(A) DISP	ENSADO(A)	RODRIGO FERREIRA PADILHA	188484-0
.je	VARA ÚNICA DA COMARCA DE TRINDADE;	RAFAEL BURGARELLI MENDONÇA TELLES¿	189356-4	ANNY TAINY COELHO MATIAS	187963-4
10	VARA CRIMINAL DE OURICURI;	FLAVIA LEANDRO DE OLIVEIRA AMARAL	186067-4		
11	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARARIPINA;	MAGISTRADO(A) DISPENSADO(A)		POLIANA DE SOUSA MODESTO	183329-4
12¿	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARARIPINA;	RAFAEL BURGARELLI MENDONÇA TELLES¿	189356-4	FRANCISCO LUCAS DE SOUSA LOPES	187893-0
j81	I	FELIPPE LOTHAR BRENNER;	189366-1	TAINARA DOS SANTOS VALENÇA	189062-0
14	1ª VARA CÍVEL	VALLERIE MAIA ESMERALDO DE OLIVEIRA;	187055-6	POLYANE CASAGRANDE ARAÚJO PIOLI	186610-9
15	3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PETROLINA;	CARLOS FERNANDO ARIAS¿	187020-3	ITATIANE GARCIA DE ANDRADE	177824-2
16	4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PETROLINA;	CARLA ADRIANA DE ASSIS SILVA ARAÚJO;	176828-0	VIVIANE MENDES NUNES	184118-1
17	5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PETROLINA;	LARISSA DA COSTA BARRETO¿	187007-6	CLARISSE PEREIRA PORDEUS DE ARAUJO	18658-4

18	1ª VARA DE FAMÍLIA E REG. CIVIL DE PETROLINA;	IURE PEDROZA MENEZES;	178828-0	ISSISNAIARA CRISTINA DE LIMA COELHO	181726-4
19	2ª VARA DE FAMÍLIA E REG. CIVIL DE PETROLINA¿	MAGISTRADO)A) DISP	ENSADO(A)	ELIZANGELA CARDOSO OLIVEIRA	187376-8
MARIANA ALVES DA SILVA	186095-0				
FERNANDO MANCINE GOMES CORREIA	177882-0				
20	VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PETROLINA;	JOÃO ALEXANDRINO DE MACEDO NETO;	187420-9	JEFFERSON ATTAYDY COSME RODRIGUES	186529-3
21	VARA REGIONAL DA INF. E JUVENTUDE DE PETROLINA;	MARCOS FRANCO BACELAR¿	171141-5	THEOPHANNESABDON DE PEIXOTO SANTOS	178225-8
22	1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DE PETROLINA;	THIEGO DIAS MARINHO¿	187058-0	ANA VALÉRIA GOMES DE MACEDO	186713-0
ELISAMA DE SOUSA ALVES	187403-9				
3 5 5	2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DE PETROLINA;	JOSILTON ANTÔNIO SILVA REIS¿	179062-5	MICHEL CHRIST DE MIRANDA MARTINS	182296-9
24¿	VARA CRIMINAL DE ARARIPINA;	EUGÊNIO JACINTO OLIVEIRA FILHO¿	179468-0	PRISCILA DE SOUSA COSTA	185655-3
<u>2</u> 5¿	1ª VARA CRIMINAL DE PETROLINA¿	GABRIEL AUGUSTO AMARIODE CASTRO PINTO;	187045-9	ERON RAIMUNDO DEFREITAS JÚNIOR	
26¿	2ª VARA CRIMINAL DE PETROLINA;	ELDER MUNIZ DE CARVALHO SOUZA;	187047-5	LUIZ CLODOALDO DE SOUZA EVANGELISTA	187477-2
27;	VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE PETROLINA;	ELANE BRANDÃO RIBEIRO¿	182860-6	FABIANO DA SILVA SIQUEIRA	186114-0
<u> </u>	4ª VARA REGIONAL DE EXECUÇÃO PENAL DE PETROLINA;	CÍCERO EVERALDO FERREIRA SILVA¿	177156-6	MIRELLA MIRIAM DA SILVA ARAÚJO	185576-0
¿92	JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE PETROLINA;	PAULO DE TARSO DUARTE MENEZES;	179258-0	INDIRA MARIA ALENCAR BRAGA	177715-7
30¿	VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE PETROLINA	SYDNEI ALVES DANIEL¿	179717-4	MARIANNA FREITAS COELHO QUEIROZ RAMALHO	184897-6
31	1ª VARA DA COMARCA DE CABROBÓ¿	MAGISTRADO(A) REM	ANEJADO(A)	VICTOR GUIMARÃES DE MEDEIROS	188831-5

# REF.: SEDE SERRA TALHADA – TURMA Nº 08 – 17/09/2025 $\dot{c}$

UNIDADE JUDICIAL¿	MAGISTRADO(A)¿	MATRÍCULA	ASSESSOR(A)	MATRÍCULA
VARA ÚNICA DA	BRUNO QUERINO	187622-8	TERESA CRISTINA	183334-0
COMARCA DE	OLÍMPIO¿		DE SOUSA LIMA	
CARNAÍBA¿				
189200-2				
VARA ÚNICA DA	ANA CAROLINA	187544-2	CLEUDIR PEREIRA	183106-2
COMARCA DE	SANTANA¿		RODRIGUES	
FLORES¿				
VARA ÚNICA DA	MURILO HENRIQUE	189352-1	RENAN SOARES	186346-0
COMARCA DE	DO PRADO DE		TORRES DE SÁ	
FLORESTA	OLIVEIRA¿			
VARA ÚNICA DA	MAGISTRADO(A)		WANDILO ALVES DE	189052-2
COMARCA DE	DISPENSADO(A)		SIQUEIRA	
JMITAPETIM				
	VARA ÚNICA DA COMARCA DE CARNAÍBA¿ 189200-2  VARA ÚNICA DA COMARCA DE FLORES¿ VARA ÚNICA DA COMARCA DE FLORESTA; VARA ÚNICA DA COMARCA DE FLORESTA; VARA ÚNICA DA COMARCA DE	VARA ÚNICA DA COMARCA DE CARNAÍBA;  189200-2  VARA ÚNICA DA COMARCA DE FLORES;  VARA ÚNICA DA COMARCA DE FLORESTA;  VARA ÚNICA DA COMARCA DE DO PRADO DE OLIVEIRA;  VARA ÚNICA DA COMARCA DE DISPENSADO(A) DISPENSADO(A)	VARA ÚNICA DA COMARCA DE CARNAÍBA¿  189200-2  VARA ÚNICA DA COMARCA DE SANTANA; FLORES; VARA ÚNICA DA COMARCA DE FLORES; VARA ÚNICA DA COMARCA DE FLORESTA; VARA ÚNICA DA COMARCA DE FLORESTA; VARA ÚNICA DA COMARCA DE FLORESTA; VARA ÚNICA DA COMARCA DE DO PRADO DE FLORESTA; VARA ÚNICA DA MAGISTRADO(A) COMARCA DE DISPENSADO(A)	VARA ÚNICA DA COMARCA DE CARNAÍBA¿  189200-2  VARA ÚNICA DA COMARCA DE CARNAÍBA;  189200-2  VARA ÚNICA DA COMARCA DE FLORES¿  VARA ÚNICA DA COMARCA DE FLORES¿  VARA ÚNICA DA COMARCA DE FLORESTA¿  VARA ÚNICA DA COMARCA DE COMARCA DE DO PRADO DE COMARCA DE DO PRADO (A)  VARA ÚNICA DA COMARCA DE DISPENSADO(A)  VARA ÚNICA DA COMARCA DE DISPENSADO(A)  SIQUEIRA

5	VARA ÚNICA DA COMARCA DE TUPARETAMA;	VINICIUS EMMANUEL DOS ANJOS LIMA	185868-8		
	VADA ÚNICA DA	LETÍCIA CADOLINE	400007.0		
6	VARA ÚNICA DA COMARCA DE MIRANDIBA;	LETÍCIA CAROLINE DE CASTRO CAVALCANTE;	189337-8	OSEAS FIRMINO OLIVEIRA JÚNIOR	183964-0
7	VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SALGUEIRO				
<u>5</u> 8	VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE;	MAGISTRADO(A) DISF	PENSADO(A	THIAGO SÁ BARRETO ANDRADE	182960-2
9	VARA ÚNICA DA COMARCA DE VERDEJANTE;	GUSTAVO DE SOUZA LANDIM	177821-8		
10	VARA ÚNICA DA COMARCA DE SERRITA¿	GABRIELA MONTOVANI ESPÍNDOLA¿ PESSÔA	189338-6	FRANCISCO THIAGO ALVES	183022-8
11	VARA ÚNICA DA COMARCA DE TABIRA;	JOÃO PAULO DOS SANTOS LIMA¿	189377-7	GERLANIA SOARES LINHARESMACHADO MENEZES	1774140
12	VARA ÚNICA DA COMARCA DE TRIUNFO;	ÂNGELA MARIA LOPES LUZ;	189333-5	MORGANE SOBRINHO SILVEIRA	189975-9
13	2ª VARA CÍVEL E REG. DA INF. E JUVENTUDE DA COMARCA DE SERRA TALHADA;	FÁBIO CARVALHO DE OLIVEIRA	184081-9		
14	1ª VARA DA COMARCA DE CUSTÓDIA;	KELVIN ALVES BATISTA;	189375-0	SHEILA LILIANY RODRIGUES DE SOUZA	185524-7
j21	2ª VARA DA COMARCA DE CUSTÓDIA;	MAGISTRADO(A) REMANEJADO(A)		GABRIEL JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA ARAÚJO	190138-9
ئ61	1ª VARA DA COMARCA DE PETROLÂNDIA;	CARINA GROSSI DA SILVA¿	189335-1	EBSON RIBEIRO FREIRE	187889-1
ن17	2ª VARA DA COMARCA DE PETROLÂNDIA;	DALADIÊ DUARTE SOUZA;	187627-9	LEONARDO DE SOUZA TORRES	190481-7
ن81	1ª CÍVEL VARA DA COMARCA DE SALGUEIRO¿	JOSÉ GONÇALVES DE ALENCAR¿	179172-9	JOSÉ JULIÃO JUNIOR LEITE SANTOS	177830-7
, jet	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SALGUEIRO;	TICIANA RAFAEL XENOFONTE PEIXOTO DE OLIVEIRA;	187808-5	PAULO NEY BEZERRA	188118-3
ز20	1ª VARA DA COMARCA DE SERTÂNIA;	GUSTAVO SILVA HORA;	187632-5	JORGE FERNANDO LUIZ FERNANDES	185988-9
ز21	2ª VARA DA COMARCADE SERTÂNIA;	TIAGO LAURINDOSILVA GOMES	186510-2		
ن22	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SERRA TALHADA¿	TORRES;	187418-7	FRANCISCA ROGÉRIA PEREIRA DE SOUSA	190496-5
23¿	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE AFOGADOS DA INGAZEIRA¿	JOÃO PAŬLO DOS SANTOS LIMA;	189377-7	MARCOS ANTÔNIO DE ARAÚJO HENRIQUES	183447-9
ELVIN ALVES ATISTA	189375-0				

24¿	2ª VARA CÍVEL E REG. DA INF. E JUVENTUDE DA COMARCA DE AFOGADOS DA INGAZEIRA;	OSVALDO TELES LOBO JÚNIOR	187562-0	NAYANE ARAÚJO DINIZ	184777-5
25		LARISSA KALINE DA SILVA PEREIRA	187907-3		
26	1ª VARA SÃO JOSÉ DO EGITO¿	TAYNÁ LIMA PRADO¿	187552-3	PALOMA LOUYSE NUNES CAVALCANTE	190584-8
27		SARAH VITÓRIA SALVIANO SANTOS	188449-2		
28	1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SERRA TALHADA;		179790-5	MARCOS CÉSAR DINIZ	182893-2
29	J O		187465-9	IZABELLA DE SOUZA ARAÚJO FERRAZ BARROS NOGUEIRA	188015-2
30¿	DA COMARCA AFOGADOS DA INGAZEIRA;	BRUNO QUERINO OLÍMPIO	187622-8	DIOGO RICHARDSON E SILVA NASCIMENTO	185293-0
LUANA PINTO VALENÇA DE FREITAS	186174-3				
31	1ª VARA DA COMARCA DE CABROBÓ¿	LEONARDO SANTOS SOARES;	189376-9	SERVIDOR(A) REMANE	JADO(A)

Art. 2º ESTABELECER a validade da capacitação realizada no curso "Corregedoria em Ação: Muito além das Metas", promovida pela Escola Judicial do Tribunal de Justiça, com carga horária de 07h30min (sete horas e trinta minutos).

Art. 3º DEFINIR a programação da capacitação "Corregedoria em Ação: Muito além das Metas", nos seguintes moldes:

HORÁRIO	ATIVIDADE
8h30-9h	Credenciamento
9h-9h30	Abertura institucional
9h30 – 10h25	Jornadas de Excelência
10h25 – 12h	Oficina 1 – IAG na Prática Jurídica
12h – 13h30 Intervalo - Almoço	
13h30 –15h45	Oficina 2 – Metas e Indicadores
15h45 -16h00	Coffee Break
16h00 -18h00	Oficina 3 – Sistemas Internos e Externos

Art. 4º <u>Os(As) magistrados(as) deverão comparecer à capacitação</u> "Corregedoria em Ação: Muito além das Metas" munidos(as) de notebook funcio<u>nal, modem e token.</u>

**Art.** 5º Os(As) magistrados(as) e servidores(as) escalados para o plantão de Audiência de Custódia deverão comunicar à Corregedoria Geral da Justiça, no prazo de até 03(três) dias úteis, contados da publicação deste ato, por meio do **SEI DO NÚCLEO DE APOIO AOS JUÍZES 3040001000**, para fins de dispensa e remanejamento para outro polo de realização do evento.

Art. 6º A relação de magistrados(as), ora convocados, será encaminhada ao Conselho da Magistratura pela Corregedoria Geral da Justiça, para a devida ciência.

Art. 7º ATRIBUIR ao Núcleo de Apoio aos Juízes (NAJ) o dever de encaminhar à Secretaria de Gestão de Pessoas a frequência dos servidores convocados, para fins de anotação na ficha funcional.

**Art. 8º** Os(As) magistrados(as) e servidores(as) convocados poderão fazer jus ao recebimento de 01 (uma) diária, mediante requerimento via sistema informatizado de diárias, observados os termos da Resolução nº 400, de 06/06/2017, do TJPE, para a concessão.

Art. 9º A solicitação e a prestação de contas das diárias ficarão a cargo de cada magistrado(a) e servidor(a) convocado(a).

Art. 10 Esse Ato entra em vigor a partir da sua publicação.

Publique-se.

Recife, 02 de setembro de 2025.

#### **Desembargador RICARDO PAES BARRETO**

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

## Desembargador FRANCISCO BANDEIRA DE MELLO

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

# Desembargador JORGE AMÉRIO PEREIRA DE LIRA

DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

# PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO N° 867, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

**Ementa:** Determina a instalação de Juizado Especial Itinerante Cível e das Relações de Consumo e Criminal, na Comarca de Caruaru, durante o Festival Pernambuco Meu País, desenvolvido pelo Governo Estadual, e dá outras providências.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, Desembargador RICARDO PAES BARRETO, no uso das atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o prescrito no § 7º do art. 125 da Constituição Federal; no art. 94 da Lei Federal nº 9.099, de 26 de setembro de 1995; nos artigos 56, inciso V, 58, §§ 1º e 2º e 61, todos da Lei Complementar nº 100, de 21 de novembro de 2007 - COJE, no que se refere à Justiça Itinerante:

**CONSIDERANDO** que o direito ao lazer proporcionado pelos espetáculos artísticos, festas populares e demais eventos em geral, merece, em nossa cultura, redobrada atenção dos poderes públicos, sobretudo no pertinente à segurança nos locais a eles destinados;

**CONSIDERANDO** que todo(a) cidadão(ã) tem direito a receber do Poder Judiciário remédio efetivo para os atos violadores dos direitos fundamentais que lhe sejam reconhecidos pela Constituição ou pela Lei;

**CONSIDERANDO** a necessidade de fomentar a prestação jurisdicional, por meio da presença do Poder Judiciário, em eventos com grande fluxo de pessoas, coibindo a prática de delitos de menor potencial ofensivo, além de tratar de causas cíveis de menor complexidade, consoante dispõe a Recomendação nº 45/2013 do Conselho Nacional de Justiça,

# **RESOLVE:**

Art. 1º DETERMINAR a instalação de Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo e Criminal, em regime de plantão judiciário, durante o Festival Pernambuco Meu País, na Comarca de Caruaru, no horário das 21h às 02h.

Parágrafo único. O Juizado Itinerante será instalado nos dias 5, 6 e 7 de setembro do corrente ano, no espaço situado à Rua Jornalista Aníbal Fernandes, s/n, Nossa Sra. Das Dores – Caruaru/PE.